

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA Nº. 43/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 15 DE MAIO DE
2026.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
41/2026/SGOV/SMPDC, DE 15 DE MAIO DE 2026
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – SMPDC, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Retificação da Portaria Nº 41/2026/sgov/smpdc, de 15 de Maio de 2026

Onde se lê:

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 4,5 (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem às localidades de Porto Velho e Distritos de Calama, São Carlos, Demarcação e adjacentes, utilizando a embarcação Oficial “**Branquinha**”, fabricada por Alegria Indústria e Comércio Ltda., ano 2024, com 8,80 m de comprimento, 2,70 m de largura e potência máxima de 115 HP, por meio de transporte terrestre e fluvial, com uso da viatura Caminhão Baú com Plataforma, prefixo/identificação CEDEC, tombamento nº 150.004.166, placa THM1C10; das embarcações de prefixo CBM-0530, tombamento nº 150.002.009, potência de 40 HP, e CBM-0531, tombamento nº 150.002.010, potência de 40 HP; com o objetivo de executar ações de resposta e assistência humanitária às comunidades atingidas pela elevação do nível do Rio Madeira, contemplando distribuição de cestas básicas, água mineral, hipoclorito de sódio e demais insumos essenciais, no período de **15/05/2026 a 19/05/2026**, ressalta-se que os servidores **Algean Carvalho Nascimento e Carlos Henrique da Silva Batista** receberão **1,5 (uma diária e meia)**, considerando que atuarão exclusivamente na etapa de apoio logístico terrestre da operação, realizando transporte de insumos humanitários até o município de **Humaitá/AM**, com deslocamento no período de **15/05/2026 a 16/05/2026**, vinculada ao **Decreto de Emergência nº 21.945, de 24 de abril de 2026**, conforme Ofício nº 146/2026/SMPDC-GAB, Documento nº 0917797 de 15 de maio de 2026 Processo Administrativo nº **001.000248/2026-16**.

Leia-se:

RESOLVE:

TORNAR E VÁLIDA: 6,5 (seis e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem às Localidades de **Humaitá/AM, Porto Velho e Distritos de Calama, São Carlos, Demarcação** e adjacentes, utilizando a embarcação Oficial “**Branquinha**”, fabricada por Alegria Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 04.571.587/0001-40, ano 2024, nº de série 29411, com 8,80 m de comprimento, 2,70 m de largura e potência máxima de 115 HP, por meio de transporte terrestre e fluvial, com uso da Van Renault/Master EUR STD2, placa OHO3E57; da viatura Caminhão Baú com Plataforma, prefixo/identificação CEDEC, tombamento nº 150.004.166, placa THM1C10; das embarcações de prefixo CBM-0530, tombamento nº 150.002.009, potência de 40 HP, e CBM-0531, tombamento nº 150.002.010, potência de 40 HP; com o objetivo de executar ações de resposta e assistência humanitária às comunidades ribeirinhas atingidas pela elevação do nível do Rio Madeira, no período de **15/05/2026 a 21/05/2026**, vinculada ao **Decreto de Emergência nº 21.945, de 24 de abril de 2026** ressalta-se que os servidores **Algean Carvalho Nascimento e Carlos Henrique da Silva Batista**

receberão **1,5 (uma diária e meia)**, considerando que atuarão exclusivamente na etapa de apoio logístico terrestre da operação, realizando transporte de insumos humanitários até o município de **Humaitá/AM**, com conforme Ofício nº 146/2026/SMPDC-GAB, Documento nº 0917797 de 15 de maio de 2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 001.000248/2026-16.

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9D1C715B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2026. Edição 4240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>